



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 286/2012

Concede ao servidor **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**,
Adicional por Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

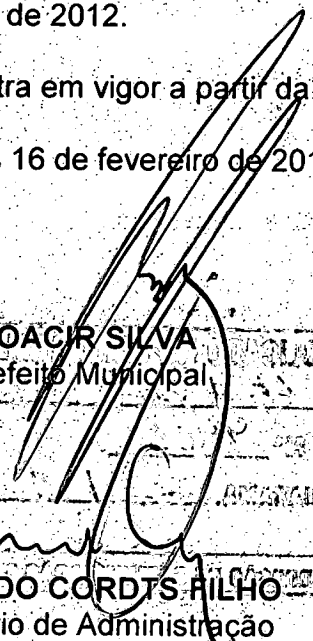
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 1669 de 14 de fevereiro
de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.473.287-9, inscrito no CPF sob nº. 040.669.839-28, nomeado em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira e Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 6% (seis por cento), em consonância às disposições do § 1º. do art. 24, da Lei Complementar nº. 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
UMUARAMA, 22 / 02 / 2012	69
DE Nº 9408	
DE 28 / fevereiro / 2012	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



BIBLIOTECA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ